



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



PORTARIA n.º 002/2026

“Torna sem efeito as Portarias n.º 143, de 31 de julho 2025 e a Portaria n.º 157/2025, de 01 de outubro de 2025, que afastou preventivamente o servidor efetivo, Agenilson Dias da Rocha, específica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por servidor público municipal no desempenho de sua função e, nos termos da Portaria n.º 143/2025, de 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2025, pelo qual recomenda pela aplicação de advertência do servidor nos termos da Lei Municipal n.º 008/1993, de 27 de março de 1993

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR, o Senhor, **AGENILSON DIAS DA ROCHA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 343-1, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD n.º 001/2025 e, decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, às funções anteriormente desenvolvida.

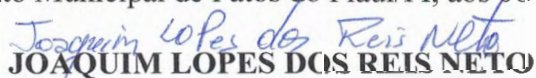
Parágrafo Único – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos 06 de janeiro de 2026


JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal